



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 074/2025

(Revogada pela Portaria nº 010/2026, DJE nº 8.078, de 12/02/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução TRF4 nº 487/2024, conforme Processo Administrativo SEI nº 9.2025.0700.000106-8,

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, o Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Coordenador do Sistema eproc, a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, como Gestora Negocial, e o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, como Gestor Técnico.

Fica revogada, a contar de 15/07/2025, a Portaria nº 001/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.823, de 22/01/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.988, de 18 de setembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).